Salvador, em 29 de novembro de 2021.

Of. nº 952/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.205/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a utilização da área verde B029, de 800 m², listada no Projeto de Lei nº 136/2021 como continuação e ampliação da horta urbana localizada na Rua Paulo VI, no bairro da Pituba, para criação do ‘Parque Agroecológico da Pituba’, como instrumento de política urbana na preservação dos ecossistemas, promoção do desenvolvimento social, ambiental, econômico e cultural da população”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 16 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN